

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 387, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.597.347/0001-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20.06.1-18/SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM -ME/ C.N.P.J. nº 22.853.186/0001-64, estabelecida à RUA RAÍMUNDO INÁCIO, 518, CENTRO, Barro CE, (88) 9965-3327, representada neste ato pelo Sr(a). ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, C.P.F. nº 011.532.762-24.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO COBERTO, EM ESTRUTURA META LICA, C/07M DE FRENTE, 05 DE PRO	DIA	20,00	2.200,000	44.000,00
00002	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COBERTO, EM ESTRUTURA META LICA, C/14M DE FRENTE, 08 DE PRO	DIA	30,00	3.050,000	91.500,00
00003	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO C /POTENCIA MINIMA DE 25.000WATT	DIA	26,00	2.299,000	59.774,00
00004	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, C /POTENCIA MINIMA DE 60.000WTT	DIA	26,00	2.999,000	77.974,00
00005	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM 180 KVA	DIA	28,00	750,000	21.000,00
00006	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (MASCULINO/FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DES	DIA	200,00	70,000	14.000,00
00007	ATRAÇÃO ARTISTICA DE MEDIO PORTE C/REPERTORIO VARIADO (FORRÓ/AXÉ/ROMANTICO)	UNIDADE	14,00	5.500,000	77.000,00
00008	TRIO ELETRICO	DIA	2,00	2.249,000	4.498,00
00009	PAREDES DE DE SOM	DIA	4,00	599,000	2.396,00
00010	SHOW PIROTECNICO COM TEMPO APROXIMADO DE 4 MINUTOS	UNIDADE	8,00	3.650,000	29.200,00
00011	ATRAÇÃO ARTISTICA PEQUENO PORTE C REPERTORIO VARIA DO (FORRÓ, AXÉ, ROMANTICO, OUTRO	DIA	30,00	2.700,000	81.000,00
				VALOR TOTAL R\$	502.342,00

#### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



➤ São participantes os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
Prefeitura Municipal de Santana do Cariri



5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

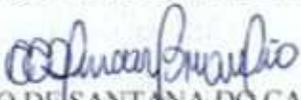
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de e achada em ordem, vai assinada pelas partes

SANTANA DO CARIRI-CE, 11 de Julho de 2018

  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI  
C.N.P.J. nº 07.597.347/0001-02  
CONTRATANTE

  
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM -ME  
C.N.P.J. nº 22.853.186/0001-64